



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 002/2023/SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2023/13235
PREGÃO: N° 003/2023/SESP-MT

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0028-64, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Segurança Pública **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023/SESP-MT**, do tipo menor preço global por lote, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SESP-PRO-2023/13235, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ	27.595.780/0001-16
ENDEREÇO	Av. Saraiva, nº 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes – SP – CEP: 08745-900
REPRESENTANTES:	Nome: Anselmo Tolentino Soares Junior CPF: 028.449.777-07 RG: CM881638 RFB/RJ Nome: Paulo Roberto Teixeira CPF: 042.607.376-27 RG: M7778614 SSP/MG
CONTATO (TELEFONE)	(11) 2377-8068, 2377-7000
ENDEREÇO E-MAIL	contratos.csb@csbrasilservicos.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, nos respectivos LOTES, para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na **Prestação de Serviços de Locação de Veículos Operacionais** para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, categorias diversas, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com rádio comunicador digital tetra, sinalizador acústico e visual, e dentre outros itens previstos no edital e as especificações do Termo de Referência e seus anexos.

LOTE 001					
EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Fabricante /Modelo	Valor Unitário
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, UTILITÁRIO, CAMINHONETE TIPO PICKUP, DIESEL, TRACÇÃO 4X4	MN	6.432	MITSUBISHI L200 TRITON GL 2.4 DIESEL	R\$ 7.814,60

Rua Júlio Domingos de Campos S/N. Centro Político Administrativo. Cuiabá/MT. CEP 78.049-927. GEGARP: Fone: (65) 3613-8146
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SESP/MT - PROCESSO SESP-PRO-2023/13235 – SIAG 0013235/2023

Página 1 de 9

ANSELMO
TOLENTINO
SOARES
JUNIOR
44977707

Assinado de
Forma Digital
PAULO
ROBERTO
TEIXEIRA
04260737
627



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 04/07/2023 às 09:42:30.
Documento Nº: 9946319-8381 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9946319-8381>



SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

	<p>CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG DUPLO FRONTAL, FREIOS ABS, COM NO MÍNIMO 2400 CILINDRADAS (2.4CC) E 170 CV DE POTÊNCIA, CÂMBIO MANUAL, PNEUS ON-OFF ROAD DE USO MISTO, ESTRIBOS NAS LATERAIS, JOGO DE TAPETE, PROTETOR DO CÂRTER, RODA PADRÃO ARO 16, NO MÍNIMO, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MINIMO 1000 KG, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1.6MM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM RÁDIO COMUNICADOR DIGITAL TETRA, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, SINALIZADOR AUXILIAR, RASTREADOR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ADESIVAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. COM CELA/CAPOTA OPERACIONAL CARACTERIZADA. MENSAL</p>				
<p>VALOR TOTAL LOTE 001: R\$ 50.263.507,20 (cinquenta milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos)</p>					

LOTE 002					
EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Fabricante /Modelo	Valor Unitário
1	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, UTILITÁRIO, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, COM NO MÍNIMO 2400 CILINDRADAS (2.4cc) E 170 CV DE POTÊNCIA, CÂMBIO MANUAL, PNEUS ON.OFF ROAD DE USO MISTO, RODA</p>	MN	3.288	<p>MITSUBISHI L200 TRITON GL 2.4 DIESEL</p>	R\$ 7.659,22

PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Dados: 2023.07.03 19:11:07 -03'00'

ANSELMO TOLENTIN O SOARES JUNIOR:84497770
Assinado de forma digital por ANSELMO TOLENTIN O SOARES JUNIOR:84497770
Dados: 2023.07.03 18:04:29 -03'00'

Rua Júlio Domingos de Campos S/N. Centro Político Administrativo. Cuiabá/MT. CEP 78.049-927. GEGARP: Fone: (65) 3613-8146
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SESP/MT - PROCESSO SESP-PRO-2023/13235 – SIAG 0013235/2023

Página 2 de 9



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 04/07/2023 às 09:42:30.
Documento Nº: 9946319-8381 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9946319-8381>



SESP/DIC/202389455





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

	<p>PADRÃO ARO 16 NO MÍNIMO, BANCOS DEVERÃO SER EM COURO OU COURINO, PELÍCULA PROTETORA NOS VIDROS, ESTRIBOS NAS LATERAIS, JOGO DE TAPETE COM VELCRO E REVESTIMENTO DO PISO EM PVC E EXTINTOR DE INCÊNDIO, PROTETOR DO CÂRTER, QUEBRA MATO FRONTAL COM PROTEÇÃO DOS FARÓIS E BASE PARA GUINCHO, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 kg, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM RÁDIO COMUNICADOR COM TECNOLOGIA DIGITAL TETRA (TERRESTRIAL TRUNKED RADIO), BANDA DE FREQUÊNCIAS: 380.400 MHz, GIROFLEX VERMELHO COM SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, SINALIZADOR AUXILIAR COR VERMELHA E ENGATE REBOQUE COM TOMADA E RABICHO PARA 1000 KG, COM BOLA DE FERRO CROMADA E CAPOTA MARÍTIMA QUE DEVERÁ POSSUIR DOIS VARÕES PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE ÁGUA, COM BORRACHAS DE ALTA VEDAÇÃO. AS BORRACHAS DEVEM SER EM MATERIAL EVA E FAVORECER A IMPERMEABILIDADE. A LONA DEVE SER DE MATERIAL PVC, REFORÇADA COM TRAMA DE POLIÉSTER RESISTENTE À LUZ SOLAR, CHUVA, FRIO E CALOR. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ADESIVAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL OU INDICADA PELO SETOR RESPONSÁVEL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DEMATO GROSSO DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. MENSAL</p>				
<p>VALOR TOTAL LOTE 002: R\$ 25.183.515,36 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos)</p>					

LOTE 003					
EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Fabricante /Modelo	Valor Unitário

Rua Júlio Domingos de Campos S/N. Centro Político Administrativo. Cuiabá/MT. CEP 78.049-927. GEGARP: Fone: (65) 3613-8146
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SESP/MT - PROCESSO SESP-PRO-2023/13235 – SIAG 0013235/2023

ANSELMO
TOLENTINO
SCARES
JUNIOR,028
44977707

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO TEIXEIRA,04260737627 em 2023.07.03 19:11:55 -03'00'



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 04/07/2023 às 09:42:30.
Documento Nº: 9946319-8381 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9946319-8381>



SESP/DIC/202389455



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, UTILITÁRIO, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, DIESEL, TRACÇÃO 4X4 CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG DUPLO FRONTAL, FREIOS ABS, COM NO MÍNIMO 2400 CILINDRADAS (2.4CC) 170 CV DE POTÊNCIA, CÂMBIO MANUAL, PNEUS ON/OFF ROAD DE USO MISTO, ESTRIBOS NAS LATERAIS, JOGO DE TAPETE, PROTETOR DO CÂRTER, RODA DE LIGA LEVE, NO MÍNIMO, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MINIMO 1000 KG, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1.6MM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM RÁDIO COMUNICADOR DIGITAL TETRA (TERRESTRIAL TRUNKED RADIO), SINALIZADOR ACÚSTICO DISSIMULADO (PRÓPRIOS DE VEÍCULOS VELADOS), SINALIZADOR VISUAL TIPO "KOJAK", RASTREADOR E PELÍCULA PROTETORA (INSULFILM), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS EQUIPAMENTOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS COMANDOS DEVEM SER INSTALADOS DE FORMA QUE NÃO POSSAM SER VISTOS INTERNA OU EXTERNAMENTE, PORÉM SEM ATRAPALHAR A USABILIDADE. COM CAPOTA MARÍTIMA QUE DEVERÁ POSSUIR DOIS VARÕES PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE ÁGUA, COM BORRACHAS DE ALTA VEDAÇÃO / OPERACIONAL / DESCARACTERIZADA (DISSIMULADA). MENSAL	MN	2.568	MITSUBISHI L200 TRITON GL 2.4 DIESEL	R\$ 7.814,60
VALOR TOTAL LOTE 003: R\$ 20.067.892,80 (vinte milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)					

2. VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 95.514.915,36 (noventa e cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos)

Rua Júlio Domingos de Campos S/N. Centro Político Administrativo. Cuiabá/MT. CEP 78.049-927. GEGARP: Fone: (65) 3613-8146
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SESP/MT - PROCESSO SESP-PRO-2023/13235 – SIAG 0013235/2023

Página 4 de 9

ANSELMO TOLENTIN OSCARDES JUNIOR0822 844977700

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO TEIXEIRA TEIXEIRA04260737 2023.07.03 19:24:41 -03'00'



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 04/07/2023 às 09:42:30.
Documento Nº: 9946319-8381 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9946319-8381>



SESP/DIC/202389455



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.1. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

3. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2. A Secretaria de Estado de Segurança Pública é considerada a única participante da Ata de Registro de Preço.

3.3. É vedada a “ADESÃO CARONA” de Órgãos não participantes deste certame, em atenção ao Art. 86, § 1º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

4.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelo órgão participante, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços – GEGARP/SESP, competindo-lhe:

I – conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

II – gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;

III – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;

IV – promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA;

V – arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

Rua Júlio Domingos de Campos S/N. Centro Político Administrativo. Cuiabá/MT. CEP 78.049-927. GEGARP: Fone: (65) 3613-8146
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SESP/MT - PROCESSO SESP-PRO-2023/13235 – SIAG 0013235/2023

ANSELMO
TOLENTINO
SOARES
JUNIOR 028449
77707

PAULO
ROBERTO
TEIXEIRA 04
260737627

Página 5 de 9

Assinado em nome
digital por PAULO
ROBERTO
TEIXEIRA 04
Data: 2023.07.03
14:14:28 -03'00'



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP -
04/07/2023 às 09:42:30.
Documento Nº: 9946319-8381 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9946319-8381>



SESP/DIC/202389455

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de registro de preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 223 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão ou renegociação, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

8.3. Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

8.4. Será incluído, na respectiva Ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o(s) serviço(s) em preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação da licitação e inclusão da licitante que mantiver sua proposta original.

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;

9.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

ANSELMO
TOLENTINO
SOARES
JUNIOR:0284497
7707

Assinado de forma
digital por ANSELMO
TOLENTINO SOARES
BANCO:384497707
Data: 2023.07.03
18:05:28 -03'00'

Rua Júlio Domingos de Campos S/N. Centro Político Administrativo. Cuiabá/MT. CEP 78.049-927. GEGARP: Fone: (65) 3613-8146
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SESP/MT - PROCESSO SESP-PRO-2023/13235 – SIAG 0013235/2023

Página 6 de 9

Assinado de
forma digital
por PAULO
ROBERTO
TEIXEIRA:
04260737
627

Assinado de
forma digital
por PAULO
ROBERTO
TEIXEIRA:
04260737
627
Data: 2023.07.03
19:15:04 -03'00'



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP -
04/07/2023 às 09:42:30.
Documento Nº: 9946319-8381 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9946319-8381>



SESP/DIC/202389455

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

9.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4 será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.3.1. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

9.5. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.3. A adjudicatária deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/Ordem de Fornecimento.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

b) A partir do 3o (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato se for prestação de serviço parcelada/mensal, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11o (décimo primeiro) dia útil de atraso.

11.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

ANSELMO
TOLENTINO
SOARES
JUNIOR 028449
77707

Assinado de forma
digital por ANSELMO
TOLENTINO SOARES
Data: 2023.07.03
18:54:03Z

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA-042607
37627

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
TEIXEIRA-04260737627
Data: 2023.07.03 19:16:08
-03'00'

Rua Júlio Domingos de Campos S/N. Centro Político Administrativo. Cuiabá/MT. CEP 78.049-927. GEGARP: Fone: (65) 3613-8146
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SESP/MT - PROCESSO SESP-PRO-2023/13235 – SIAG 0013235/2023

Página 7 de 9



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP -
04/07/2023 às 09:42:30.
Documento Nº: 9946319-8381 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9946319-8381>



SESP/DIC/202389455

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- I) Advertência na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;
- II) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;
- III) Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.4. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

11.6. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

- I) A sua aplicação não exige a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;
- II) Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
- III) As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.7. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos órgãos e entidades aderentes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

12.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

12.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do

ANGELMO
TOLENTINO
SOARES
JUNIOR 02844977
707

Assinado de forma
digital por ANGELMO
TOLENTINO SOARES
JUNIOR em 2023.07.03
às 09:42:30

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA 042607
37627

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
TEIXEIRA em 2023.07.03
às 09:00

Rua Júlio Domingos de Campos S/N. Centro Político Administrativo. Cuiabá/MT. CEP 78.049-927. GEGARP: Fone: (65) 3613-8146
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SESP/MT - PROCESSO SESP-PRO-2023/13235 – SIAG 0013235/2023

Página 8 de 9



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP -
04/07/2023 às 09:42:30.
Documento Nº: 9946319-8381 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9946319-8381>



SESP/DIC/202389455

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

12.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022;

13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, de de 2023.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707
Assinado de forma digital por ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707
Dados: 2023.07.03 18:06:13 -03'00'
ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR
CPF: 028.449.777-07
CS BRASIL FROTAS S.A – CNPJ 27.595.780/0001-16

PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Dados: 2023.07.03 19:09:05 -03'00'
PAULO ROBERTO TEIXEIRA
CPF: 042.607.376-27
CS BRASIL FROTAS S.A – CNPJ 27.595.780/0001-16

